

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

A direção do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS (CCEA) – CAMPUS VII, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública (CEGP), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2007, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/05/2004, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0162/2017 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0264/2019, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo destinado à formação da Turma 01.

1.0 DO CURSO

1.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública tem carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas e objetiva prover os profissionais de competências e habilidades teóricas e práticas, específicas para a área da Gestão Pública.

1.2 O Curso de Especialização em Gestão Pública (CEGP) está estruturado com uma área de concentração - “Gestão Pública”, e 3 (três) linhas de pesquisas (Anexo I):

- Linha 1 - Gestão social, políticas públicas e controle social
- Linha 2 - Poderes locais, organização e gestão
- Linha 3 - Gestão pública, tecnologias e inovação
-

2.0 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso destina-se a graduados nas áreas das ciências sociais aplicadas e demais graduados de cursos de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que atuem ou tenham interesse em atuar em organizações e instituições públicas

2.2. Serão admitidas inscrições de concluinte de graduação, desde que sejam apresentados documentos comprobatórios de conclusão de curso, até a data da matrícula prévia no CEGP.

3.0 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 45 vagas;

3.2 Para o CEGP, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção. Serão aprovados números inferiores a estes na hipótese de não haver candidatos que atinjam as notas mínimas necessárias para aprovação em todas as fases do processo seletivo.

4.0 DO CRONOGRAMA

4.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

Etapas	Período
Lançamento do Edital	28/02/2019
Inscrição	01 a 17/03/2019
Pedido de Isenções	07 e 08/03/2019
Homologação das Isenções	11/03/2019
Homologação das inscrições	19/03/2019
Interposição de recurso à homologação das inscrições	21/03/2019
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições	22/03/2019
Aplicação da Prova	10/04/2019
Resultado Preliminar da Prova	17/04/2019
Interposição de recurso ao Resultado da Prova	19/04/2019
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao resultado da Prova	22/04/2019
Entrega da documentação	23 a 26/04/2019
Cronograma da Entrevista	29/03/2019
Entrevista	06 a 10/05/2019
Resultado da Entrevista e Carta de Intenções	13/05/2019
Interposição de recurso ao Resultado da Entrevista	15/05/2019
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao resultado da Entrevista	16/05/2019
Análise do Currículo	17/05/2019
Interposição de recurso ao Resultado da Análise do Currículo	20/05/2019
Resultado Final	22/05/2019
Interposição de recurso ao Resultado Final	24/05/2019

Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final	27/05/2019
Homologação do Processo Seletivo	29/05/2019

4.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal. Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

5.0 DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

5.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/forms>, até o dia 17 de março de 2019, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.3 As inscrições deverão ser feitas entre os dias 01 a 17 de março de 2019, exclusivamente, pelo formulário online: <https://goo.gl/forms/zKKFJ5Na0XH9x1p33>, devendo o candidato anexar o comprovante de pagamento do item 5.2 para preenchimento do formulário de inscrição.

5.4 O CEGP/UEPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEGP/UEPB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 2004, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.8.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo os doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 2004.

5.8.2 O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado identificado com seu nome e CPF, em um dos endereços listados no subitem 5.19, nos dias 07 e 08 de março de 2019, das 08h às 12h, o requerimento de isenção, devidamente assinado, disponibilizado na secretaria, instruindo-o com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) carteira de doador de sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste edital.

5.8.3 A isenção é estendida àquele que comprovar ser doador de medula óssea cadastrado nos hemocentros estaduais, desde que apresente documento expedido pela unidade coletora, o qual deverá ser juntado no ato do pedido de isenção.

5.9 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no subitem 5.8.2 deste edital;
- d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.8.2 e 5.19 deste Edital.

5.11 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela comissão do processo seletivo do CEGP/UEPB.

5.13 O candidato que deseja solicitar o pedido de isenção, somente deverá realizar a inscrição no processo seletivo após o resultado do seu deferimento ou indeferimento (com o pagamento da inscrição).

5.14 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 11 de março de 2019, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

5.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico item 5.2 e imprimir o boleto por meio da página de acompanhamento para pagamento no período até o dia 17 de março de 2017, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5.16 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5.17 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.18 O(A) candidato(a) aprovado(a) na etapa da Prova escrita de conhecimento específico (**PE**), deverá, presencialmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, entregar (sob pena de desclassificação) na secretaria geral de cursos do CCEA/UEPB/Patos, de 23 a 26 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 19h às 21h, os seguintes documentos:

- 1) 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3/4;
- 2) Cópias do RG e CPF;
- 3) Cópia de Diploma, Certidão de Conclusão ou Declaração de que é aluno concluinte.
- 4) Cópia do histórico curricular do curso de graduação;
- 5) Currículo Lattes, devidamente comprovado com a planilha de pontuação (Anexo III);

5.19 O Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), Campus VII da UEPB, está localizado na Rua Alfredo Lustosa Cabral, Salgadinho, S/N - CEP 58.706-560. Patos – PB, telefone (83) 3421-3251, e-mail: adm@ccea.uepb.edu.br.

5.20 Os documentos do Currículo Lattes deverão estar devidamente encadernados de acordo com a sequência da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo III), com a cópia da planilha de pontuação e do currículo lattes antes da documentação.

5.21 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

5.22 No dia 19 de março de 2019 será publicada, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

5.23 O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia 21 de março de 2019, junto a Secretaria dos Cursos, CCEA, Campus VII da UEPB, no horário das 08h às 12h ou das 18h às 21h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (modelo disponível no Anexo IV deste Edital).

5.24 No dia 22 de março de 2019 será publicado, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

5.25 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.26 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação da prova objetiva e da entrevista deverá, no ato da inscrição, conforme o prazo descrito no cronograma do processo seletivo, solicitar por escrito o(s) pedido(s), que deverá ser fundamentado e devidamente comprovado, inclusive, se for o caso, por meio de laudo médico. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.27 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5.28 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

6.0 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por 05 (cinco) professores do corpo docente do Curso de Especialização em Gestão Pública.

6.2 Nos casos em que couber, a Comissão de Seleção poderá sofrer alterações em sua composição, ter ampliado o número de participantes ou ser estruturada em subcomissões, constituídas por professores do corpo docente do Curso de Especialização em Gestão Pública, do curso de Administração do CCEA e de outras unidades acadêmicas da UEPB.

6.3 O Processo Seletivo constará de **Quatro etapas**, realizadas nesta ordem:

- I – Prova escrita de conhecimento específico (**PE**), de caráter eliminatório (com peso 4);
- II – Entrevista (**E**), de caráter classificatório (com peso 2);
- III – Carta de Intenção (**CI**), de caráter classificatório (com peso 2);
- IV – Análise do Currículo (**AC**), de caráter classificatório (com peso 2).

7.0 DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

7.1 As provas serão realizadas no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), Campus VII da UEPB, está localizado na Rua Alfredo Lustosa Cabral, Salgadinho, S/N - CEP 58.706-560. Patos – PB, e estão previstas para ocorrer no dia 10 de abril de 2019, das 09:00 as 13:00 h.

7.2 O(a) candidato(a) deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta azul ou preta.

7.3 A Prova Escrita – PE será do tipo Dissertativa e avaliará o conhecimento e capacidade crítica e reflexiva dos candidatos na área de Gestão Pública, conforme critérios de avaliação (Anexo V).

7.4 A prova constará de **duas questões discursivas**:

- **Duas gerais** (2) em Gestão Pública (bibliografia sugerida no Anexo VI);

7.5 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário previstos para a realização da Prova Escrita será imediatamente desclassificado.

7.6 Não será admitida consulta a qualquer tipo de material durante a Prova, sob pena de o(a) candidato(a) ser desclassificado(a).

7.7 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores.

7.8 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova Escrita nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo reprovado e desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

7.9 No dia 17 de abril de 2019 será publicada, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da prova escrita.

7.10 O recurso ao resultado da prova escrita deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia 19 de abril de 2019, junto a Secretaria dos Cursos, CCEA, Campus VII da UEPB, no horário das 08h às 12h ou das 18h às 21h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (modelo disponível no Anexo IV).

7.11 No dia 22 de abril de 2019 será publicado, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao resultado da prova escrita.

8.0 DA ENTREVISTA

8.1 As Entrevistas serão realizadas no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), Campus VII da UEPB, está localizado na Rua Alfredo Lustosa Cabral, Salgadinho, S/N - CEP 58.706-560. Patos – PB, e estão previstas para ocorrerem nos dias 06 a 10 de maio de 2019.

8.2 O candidato aprovado na Prova Escrita deverá comparecer ao local da entrevista 30 (trinta) minutos antes do horário de agendamento publicado, munido de documento oficial com fotografia.

8.3 A avaliação da entrevista levará em consideração os seguintes critérios de julgamento, valendo cada qual até 5,0 (cinco vírgula zero) pontos: 1) Compatibilidade da experiência acadêmico-profissional do candidato com a área de Gestão Pública; 2) Relevância e adequação da intenção de Pesquisa do(a) candidato(a) para os estudos das linhas de pesquisa do Curso de Especialização em Gestão Pública.

8.4 A Comissão de Seleção atribuirá à entrevista nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado a nota como critério classificatório com peso 2 (dois) nessa etapa.

8.5 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da entrevista será desclassificado.

8.6 No dia 13 de maio de 2019 será publicada, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da entrevista.

8.7 O recurso ao resultado da Entrevista deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia 15 de maio de 2019, junto a Secretaria dos Cursos, CCEA, Campus VII da UEPB, no horário das 08h às 12h ou das 18h às 21h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (modelo disponível no Anexo IV).

8.8 No dia 16 de maio de 2019 será publicado, no quadro de avisos do Departamento de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao resultado da Entrevista.

9.0 DA CARTA DE INTENÇÕES

9.1 A Carta de Intenções (Anexo VII), com peso 2 (dois), será redigida no próprio formulário de inscrição, no qual o candidato deverá apresentar/ expor em poucas linhas, seu interesse na linha de pesquisa, a relação desse interesse com a gestão pública e o produto do curso de especialização.

9.2 No dia 13 de maio de 2019 será publicada, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da Carta de Intenções.

10.0 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

10.1 A análise do currículo será realizada na data provável de 17 de maio de 2019 e terá caráter unicamente classificatório, com peso 2 (dois).

10.2 A Análise do currículo dos(as) candidatos(as) aprovados na prova escrita e classificado(a) na entrevista levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição e referentes aos itens constantes da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo III deste Edital).

10.3 A pontuação da Produção Intelectual (acadêmica) será, relativa a área de conhecimento da avaliação da *capes* em Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo.

10.4 Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, cópia da primeira e última página da obra.

10.5 Para as publicações exclusivamente online, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN online).

10.6 O currículo e seus respectivos documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição (apresentados os originais para conferência no ato da inscrição);

10.7 A nota atribuída ao Currículo será calculada com base na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo III), de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Sequenciar-se-ão os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos; b) Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

10.8 O recurso ao resultado da Análise do Currículo deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia 20 de maio de 2019, junto a Secretaria dos Cursos, CCEA, Campus VII da UEPB, no horário das 08h às 12h ou das 18h às 21h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (modelo disponível no Anexo IV deste Edital).

11 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

11.1 A Comissão de Seleção, por último, atribuirá aos candidatos(as) uma **Nota Final Classificatória (NFC)**, resultante da seguinte fórmula: **$NFC = (PE \times 4 + E \times 2 + CI \times 2 + AC \times 2) / 10$** , ou seja, a Nota Final Classificatória será igual à somatória da nota obtida na prova escrita (PE) vezes peso 04 (cinco) mais a nota da Entrevista (E) vezes peso 02 (dois) mais a nota da Carta de Intenções (CI) vezes peso 02 (dois) mais a nota da Análise Curricular vezes peso 02 (dois) dividido por dez.

11.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – Maior Nota na Prova escrita.
- II - Maior nota na Análise do Currículo;
- III – Maior nota na Entrevista;
- IV - Candidato com idade mais avançada.

11.3 A nota dos(as) candidatos(as) em cada etapa do Processo Seletivo e Média Final serão considerados até a primeira casa decimal arredondada.

11.4 Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da NFC.

11.5 Serão considerados(as) classificados(as) e aprovados(as), exclusivamente, aqueles(as) candidatos(as) que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

11.6 Os(As) candidatos(as) que ficarem fora do número de vagas serão considerados aprovados, e estarão na lista de espera dessa seleção, podendo ser convocado, caso haja desistência de candidatos nesta seleção.

11.7 No dia 22 de maio de 2019 será publicado, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Resultado Final do Processo Seletivo.

11.8 O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo(a) interessado(a) ou seu procurador legalmente constituído, no dia 24 de maio de 2019, junto a Secretaria dos Cursos, CCEA, Campus VII da UEPB, no horário das 08h às 12h ou das 18h às 21h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (modelo disponível no Anexo IV)

11.9 No dia 27 de maio de 2019 será publicado, no quadro de avisos do curso de Administração do CCEA e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final.

11.10 No dia 29 de maio de 2019, o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública deverá apreciar o Relatório Final do Processo Seletivo para fins de homologação.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações sobre o projeto pedagógico do curso, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, podem ser obtidas na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão Pública.

12.2 A inscrição no Processo Seletivo, a matrícula dos candidatos classificados e a realização do curso serão gratuitas.

12.3 Será desclassificado do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que usar de meios ilícitos em qualquer etapa de seleção.

12.4 A matrícula dos candidatos classificados será efetuada nos dias 03 a 07 de junho de 2019, no horário das 08h às 12h ou das 18h às 21h, na Secretaria dos Cursos do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), Campus VII da UEPB, está localizado na Rua Alfredo Lustosa Cabral, Salgadinho, S/N - CEP 58.706-560. Patos – PB.

12.5 O(A) candidato(a) classificado(a) que não comparecer no período estabelecido para a realização de matrícula será considerado desistente.

12.6 Caso ocorra desistência, outro(a) candidato(a) será convocado a ocupar a vaga remanescente, de acordo estritamente com a ordem de classificação no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

12.7 O início das aulas deverá ocorrer no dia 15 de junho de 2019.

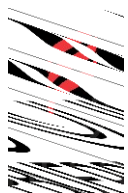
12.8 Os(As) candidatos(as) deverão ficar atentos à eventual publicação de aditivos e informações complementares ao presente Edital no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Gestão Pública e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao>).

12.9 As aulas acontecerão aos sábados, das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00h.

12.10 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital e eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública, ouvidas a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação/PRPGP e a Procuradoria Geral da UEPB.

Patos (PB), 27 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Odilon Avelino da Cunha
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISAS

Linha 1 - Gestão social, políticas públicas e controle social

A presente linha de pesquisa comporta investigações cujo eixo engloba a gestão social e ambiental, as políticas públicas e o controle social. No âmbito da gestão social tem-se as práticas de cidadania, no interesse público não estatal e no bem comum. Nas Políticas Públicas relacionam-se não somente às funções administrativas, mas abarcam também suas dimensões políticas e sociais. A gestão social está relacionada às políticas públicas e ao controle social quando se considera o protagonismo da sociedade civil no contexto democrático das relações com o Estado e com o Mercado. A participação social ganha relevância como meio de exercer o controle social, utilizando-se de mecanismos democráticos como transparência pública, *accountability* e responsabilidade socioambiental. Portanto nessa linha poderá abarcar temas como: administração pública e estratégias de desenvolvimento participativo; governança deliberativa e políticas públicas; legislação e Direito Administrativo; Parcerias Público-Privadas; compras públicas; análise do ciclo de políticas públicas; programas e projetos de desenvolvimento sustentável; desigualdade, justiça e democracia; ação coletiva, cooperação, economia solidária e tecnologia social; cidadania deliberativa, ação pública e coprodução de bens públicos; história e memória da administração pública; controle social em ambientes públicos coletivos: fóruns, colegiados e conselhos; metodologias participativas, integrativas e criativas objetivando a ampliação do espaço público; gestão social como práticas de extensão; os valores republicanos como suporte aos processo de tomada de decisões na gestão social e nas políticas públicas; e instituições reguladoras das relações Estado-mercado-sociedade.

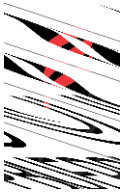
Linha 2 - Poderes locais, organização e gestão

A presente linha de pesquisa comporta investigações cujo eixo estuda as organizações e interorganizações de diferentes escalas, vistas em três dimensões: como espaços políticos e simbólicos, como espaço de ação e produção individual e coletiva e como

espaço de gestão. Portanto nessa linha poderá abarcar temas como: Ética na Gestão Pública, Gestão de pessoas em organizações públicas; gestão de pessoas por competências no setor público; marketing no setor público; relações interpessoais em organizações públicas; redes públicas de cooperação; Ação Coletiva e Movimentos Sociais; Interculturalidade e Impactos no Desenvolvimento Local; Poderes Locais; Interorganizações e Instituições; Artefato, Espaço e Estética nas Organizações; Desenvolvimento Local: estratégias de gestão e avaliação; Gestão da Cultura, do Entretenimento e do Turismo, Gestão de Serviços de Infraestrutura, Organizações Familiares, Ensino e Aprendizagem em Organizações e Gestão, cultura e comportamento organizacional, dentre outros temas de pesquisa que aborde a gestão das organizações complexas em cenários urbanos e regionais.

Linha 3 - Gestão pública, tecnologias e inovação

A presente linha de pesquisa comporta investigações cujo eixo engloba um conjunto de projetos que buscam gerar conhecimentos aplicados à solução de problemas relacionados a gestão pública, priorizando aqueles que demandam inovações tecnológicas, metodológicas ou de processos de gestão. Entre os temas da linha destacam-se: Planejamento estratégico governamental (federal, estadual e municipal), gestão de projetos no setor público, auditoria e finanças pública, gestão da produção e da qualidade no setor público, gestão de logística no setor público, inovação; empreendedorismo; processos co-criativos; gestão do conhecimento; governo eletrônico, governo aberto e acessibilidade; processos e metodologias de prospecção tecnológica; gestão e segurança da informação; tecnologia de informação; arranjos institucionais em ciência e tecnologia; e outros temas correlatos as inovações na Gestão Local e as Articulações entre Mercado, Estado e Sociedade Civil.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

CEGP -PROCESSO SELETIVO 2019

SOCITAÇÃO:

Eu, _____, (identificação), Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 do Curso de Especialização em Gestão Pública, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

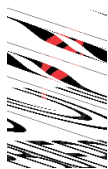
1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Local e data.

Assinatura do Candidato

Observação: A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

ANEXO III – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação em Administração - Nº máximo 1	Curso	100	100	
Graduação em áreas afins (Economia, Ciências Contábeis, Turismo e demais formações vinculadas às Ciências Sociais Aplicadas) e Engenharia de Produção. Nº máximo 1.	Curso	80	80	
Graduação em áreas correlatas. Nº máximo 1.	Curso	60	60	
Curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> em áreas afins e correlatas (≥ 360 horas). Nº máximo 1	Curso	50	50	
Curso de aperfeiçoamento <i>sensu</i> na área de gestão pública ou em áreas afins (≥ 180 horas). Nº máximo 1	Curso	30	30	
Curso de extensão universitária <i>sensu</i> na área de gestão pública ou em áreas afins (≥ 30 horas). Nº máximo 1	Curso	15	15	
Pontuação total do subitem				

B. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO				
Projeto de Ensino concluídos (Monitoria, Estágio docência, PIBID e outros).	Semestre	5	30	
Projeto de Pesquisa (PIBIC/PIVIC e outros)	Semestre	5	30	
Projeto de Extensão (PROBEX e outros)	Semestre	5	30	
Atividade docente (básico, secundário ou superior). Nº máximo 05 Semestres.	Semestre	6	30	
Histórico Escolar (graduação) – Coeficiente de Rendimento Acadêmico	CRA			
Pontuação total do subitem				

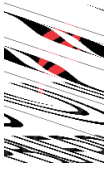
C. ATIVIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência Profissional (pública ou privada) na área da Especialização. Nº máximo 5 anos.	Ano	8	40	
Estágio (Obrigatório e não-obrigatório) no setor público.	Semestre	5	20	
Pontuação total do subitem				

D. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (A avaliação da produção intelectual será realizada em conformidade com a classificação do web <i>Qualis</i> vigente para a Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo).				
Capítulo de livro em editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN.	Capítulo	10	50	
Artigo completo publicado em Periódico Conceito A (<i>Qualis</i> A1 ou A2)	Artigo	30	120	
Artigo publicado em Periódico Conceito B1 (<i>Qualis</i> CAPES)	Artigo	20	80	
Artigo publicado em Periódico Conceito B2 (<i>Qualis</i> CAPES)	Artigo	15	60	
Artigo publicado em Periódico Conceito B3 (<i>Qualis</i>	Artigo	10	40	

CAPES)				
Artigo publicado em Periódico Conceito B4 e B5	Artigo	5	30	
Trabalho publicado em Anais de congresso internacional e Nacional.	Artigo	5	40	
Trabalho publicado em Anais de eventos regionais e locais.	Artigo	3	30	
Resumo em Anais de evento científico nacional e internacional.	Resumo	2	20	
Resumo em Anais de eventos regionais e locais.	Resumo	1	15	
Trabalho apresentado em evento científico internacional, nacional, regional ou local.	Certificado	0,5	10	
Pontuação total do subitem				

PONTUAÇÃO GERAL DO CANDIDATO (A+B+C+D)*	
--	--

* Pontuação cumulativa para o cálculo geral do desempenho do (a) candidato (a).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

EU, _____ (nome completo)
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO(completo) _____
_____ FONE () _____
_____ CEL: () _____
EMAIL _____

Venho requerer à comissão de seleção para o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019:

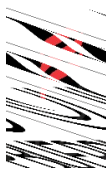
- 1. revisão de correção e de nota da prova escrita;
- 2. revisão de nota da Entrevista;
- 3. revisão de nota do currículo;
- 4 cópia da prova escrita

Ao assinalar os itens 1, 2 ou 3, o(a) candidato(a) deverá anexar justificativa por escrito (Times New Roman, 12, espaço 1,5, máximo uma lauda) respaldando sua solicitação.

Patos-PB, _____ de _____ de 2019.

Termos em que pede deferimento,

ASSINATURA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA ESCRITA

CÓDIGO	
DATA	

QUESTÃO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0	
Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica.	1,0	
Abordagem do tema e Argumento crítico-reflexivo com base em autores e referências	2,5	
Exemplificações adequadas ao campo da especialização.	0,5	
Pontuação Final	5,0	

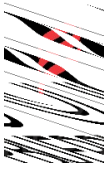
QUESTÃO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0	
Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica.	1,0	
Abordagem do tema e Argumento crítico-reflexivo com base em autores e referências	2,5	
Exemplificações adequadas ao campo da especialização.	0,5	
Pontuação Final	5,0	

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

Patos/PB, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO AVALIADOR(A)



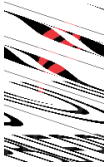
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019

ANEXO VI – SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA

CARNEIRO, R.; MENICUCCI, T. M. G. Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro**: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 1. pp. 135-194. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/895sg/06>. Acesso em: 01 de fev. de 2019.

SANTOS, Alisson Campos; CEBALLOS, Beatriz Susana Ovruski de; SOUSA, Cidoval Moraes de. Políticas Públicas de Água e Participação no Semiárido: Limites e tensões no P1MC. **Revista Eletrônica de Gestão e Tecnologias Ambientais (GESTA)**. v.1, n.1, p. 145-161, 2013. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/gesta/article/view/8279/5962>. Acesso em: 01 de fev. de 2019.

SECCHI, Leonardo. Introdução: percebendo as políticas públicas (Capítulo 1). In: SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, categorias de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL/UEPB/CCEA/DA/CEGP/01/2019**

ANEXO VII – CARTA DE INTENÇÕES

Que desafio da gestão pública da minha cidade/região/território eu pretendo enfrentar como produto deste curso? Por que? Como?

Responder em 500 palavras e inserir o texto no formulário de inscrição (online).